

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 47, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021
(Revogada pela [Resolução n. 9/GP.CR, de 19 de novembro de 2021](#))

Altera a [Portaria GP nº 29, de 30 de setembro de 2020](#), para adequar o horário de atendimento da Coordenadoria de Gestão Documental à Etapa 5, de retomada segura, do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, na Etapa 5 do Plano Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos da alteração promovida pela [Resolução GP/CR nº 8, de 3 de setembro de 2021](#), com o acréscimo do inciso V no art. 6º da [Resolução GP/CR nº 3, de 10 de setembro de 2020](#), o horário de atendimento ao público foi estendido, passando a ser das 11h00 às 18h00, nas unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria GP nº 29, de 30 de setembro de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 2º A partir de 13 de setembro de 2021, o atendimento ao público nas dependências da Seção de Consulta e Atendimento, na Unidade Administrativa III do TRT-2, situada na Rua Dr. Edgard Teotônio Santana, 387, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, passará a ser das 11h00 às 18h00.

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.